PORTARIA Nº 9.771 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

"Reconduz membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência (CMP), nos termos da Lei Municipal n.º 572/2005".

JAIRO FERNANDES DOS ESPIRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 19, § 1º;

D E T E R M I N A:

PELA RECONDUÇÃO dos membros designados pela Portaria n.º 7.955 de 05 de agosto de 2011, para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), pelo período de dois anos, com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO
PREFEITO MUNICIPAL